



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 30 de JANEIRO de 2020

**COMUNICADO:**

Considerando que, a modalidade de aposta "**Seguidinha**" não obteve a acolhida esperada pelos apostadores, fica decidido o restabelecimento da modalidade "**Acumulada de vencedor**", respeitadas as bonificações e regras anteriormente existentes.

Embora conste no programa oficial do próximo grupo de reuniões, a "**Seguidinha**" fica descontinuada, passando a vigorar a modalidade "**Acumulada de vencedor**" a partir de **01 de fevereiro de 2020**, próximo sábado.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 30/01/2020